



Conselho Municipal de Educação de Luziânia (CMEL)
Rua Major Elizeu de Araújo Melo nº 78
Bairro: Centro – Fone: 3906-3518
e-mail: luzianiacme@gmail.com
Luziânia-GO

Parecer CMEL nº 001, de 12 de janeiro de 2025.

Interessado: **Escola Algodão Doce**

Assunto: **Renovação de Autorização de Funcionamento e Reconhecimento da Etapa de Ensino - Educação Infantil.**

Processo nº: **025/2024**

RELATÓRIO

Diante da análise do processo nº 025/2024 e, com fundamento na Lei nº 9.394/96, Lei 12.796/2013, Diretrizes e Bases da Educação - LDB, Artigos 29; 30; 31 e 32 e Artigo 15º da Resolução do CMEL nº 014 de 27 de maio de 2024, a Escola Algodão Doce, inscrito no CNPJ nº: 35.701.083/0001-20, em funcionamento à Rua Francisco Rodrigues de Lima, Qd.67, Lote 21, Setor Leste, Luziânia-GO, Luziânia-GO; CEP: 72.803.450, apresenta condições favoráveis ao seu funcionamento.

A questão pedagógica está em consonância às normatizações da educação básica, a estrutura física da escola é adequada a idade das crianças atendidas, há organização dos espaços, pois a escola atende Educação Infantil Creche I, II e III e Pré I e II.

Neste sentido, recomendo ao Conselho Pleno que seja aprovada a Renovação da Autorização de Funcionamento e Reconhecimento da etapa de Ensino - Educação Infantil, por um período de **05 (cinco) anos** a partir de **06 de março de 2025**, uma vez que a referida instituição vem cumprindo as normatizações do Conselho Municipal de Educação.

Considerando que o referido parecer seja deferido, em conformidade com o processo nº 025/2024 e procedimentos técnicos legais.

Luziânia-GO, 12 de janeiro de 2025.

Ronara Braz de Queiroz Roriz
Inspetora Escolar